

Memorando 3- 800/2025

De: Rubens V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2025 às 15:08:07

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 57/2025 (ME 036/2025)

Boa Tarde

Segue parecer PLO e Emenda.

—

Rubens Angelin de Vargas
vereador

Anexos:

Parecer_CFIN_PLO_57_emenda_9.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 57 DE 2025

Emenda :

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS – BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTOR: Executivo

RELATÓRIO

Em 07 de Abril de 2025, o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 57 /2025, que o presente projeto de lei visa INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS – BALCÃO DE NEGOCIAÇÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi lido na sessão da mesma data e, em seguida, encaminhado a esta Comissão. Emenda Nº9/2025 Emenda Aditiva e modificava Inclusão do Inc. III e letra “a” ao Art. 2º, modificação do Art 6º Paragrafo II, III, IV, V, VI, VII, e modificação do Art. 10º feita em 16 de Abril encaminhada para a comissão e a posterior a parecer.

VOTO DO RELATOR

O relator desta Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 junto da emenda Nº9/2025 . Após minuciosa análise, não foram identificadas inconstitucionalidades no processo, que se encontra em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, esta relatoria emite parecer pela aprovação da presente matéria.

Canguçu, 16 de Abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

Rubens Angelin de Vargas

Relator

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro da Comissão

Emerson Henzel Machado

Membro da Comissão

Marcelo Romig Maron

Membro da Comissão

Adilson Oliveira Schuch

Membro da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED37-FA3A-B39C-7330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 15:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/04/2025 10:38:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 22/04/2025 10:39:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 22/04/2025 14:57:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ED37-FA3A-B39C-7330>